FLS
CPL

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 025/2024.

Inexigibilidade de licitação: 006/2024

Solicitante: Prefeito Municipal

Solicitação: Termo de Autorização

Para: Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canavieira(PI) , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei n° 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para Prefeitura Municipal de Canavieira, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo n° 025/2024, a serem realizados pela empresa **FERNANDO HENRIQUE MIRANDA BORGES**, inscrita no CNPJ n° 30.667.917/0001-05, situada no Conjunto Pedro Simplício, Q G, n° 12, São Borja, Floriano (PI), CEP: 64.808-024, com o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei n° 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Canavieira (PI), 08 de agosto de 2024.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal de Canavieira